



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
Av. Alberto Carazzai, 1614



**PROCESSO SIMPLIFICADO DE EDUCAÇÃO - PSS 01/2017**

**XXX CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Simplificado de Educação – COPSSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 01/2017, Item 9.1, resolve

**TORNAR PÚBLICO,**

A lista de convocados do Processo Seletivo Simplificado – PSS 2017 do seguinte cargo, a saber:

**EDUCADOR INFANTIL**

**6 vagas**

- |    |                             |
|----|-----------------------------|
| 01 | Vera Nilse de Souza Dias    |
| 02 | Michele Mergulhão Dias      |
| 03 | Heveline Viana Barros       |
| 04 | Rafaela Silva Lionardo      |
| 05 | Severina Aparecida da Silva |
| 06 | Juliana Duarte              |

A contratação acontecerá em Regime Especial regido pelo CLT, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, da lei nº 665/2011, de 09/02/2011 e Lei 709/11 de acordo o item 2.1 do Edital nº 01/2017

Os candidatos deverão comparecer ao RH da prefeitura, localizado na Avenida Minas Gerais, nº 253, 2º andar, centro, no dia **07 e 08 de fevereiro de 2018**, portando documentos abaixo relacionados e ficha do cadastro funcional preenchida (anexo 1), nos **horários de 9h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h**.

**Documentação:**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTP (original e fotocópia);
- Fotocópia do Cartão de Inscrição do PIS-PASEP;
- Fotocópia do Carteira de Identidade – RG;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**Av. Alberto Carazzai, 1614**



- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia da Certidão de Nascimentos dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos memores de 14 anos;
- Fotocópia do CPF dos filhos menores de 22 anos ou até 24 anos que estejam cursando ensino superior, acompanhado da declaração de matrícula;
- Fotocópia do Certificado de Escolaridade, no caso de Professor – Magistério ou Curso Superior;
- 1 foto 3x4 recente;
- Número de Conta Corrente no Banco Santander.

**Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, 06 de fevereiro de 2018.**

**CRISTIANE MUSSI DE ARAÚJO**  
**Presidente da Comissão**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Alberto Carazzai, 1614



Anexo 1

CADASTRO FUNCIONAL

DADOS PESSOAIS

MATRÍCULA

NOME:			
FONE RES: (    )		FONE CEL: (    )	
E-MAIL:			
ENDEREÇO:			Nº:
BLOCO:	APTO:	BAIRRO:	CEP:
CIDADE:			ESTADO:

LOCAL DE NASCIMENTO:		ESTADO:	
DATA DE NASC:		SEXO:	NACIONALIDADE:
GRAU DE INSTRUÇÃO:		ESTADO CIVIL:	
RG:	ÓRGÃO / UF:	EMISSÃO:	
CPF:			
PIS/PASEP:		EMISSÃO:	
CTPS:	SÉRIE / UF:	EMISSÃO:	
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
RESERVISTA:			
ZONA ELEITORAL:	SEÇÃO:	Nº TÍTULO:	
CNH:	CATEGORIA:	VENC:	1ª HAB:
RAÇA: BRANCA (    ) – NEGRA (    ) – INDIGENA (    ) – AMARELA (    ) – PARDA (    )			
CONTA CORRENTE:		AGÊNCIA:	BANCO:
NOME DO CÔNJUGE:			
NOME DOS FILHOS	DATA DE NASC.	DEFICIENTE	DEPENDENTE
		(    ) SIM (    ) NÃO	SF    IRRF
		(    ) SIM (    ) NÃO	(    ) (    )
		(    ) SIM (    ) NÃO	(    ) (    )
		(    ) SIM (    ) NÃO	(    ) (    )
		(    ) SIM (    ) NÃO	(    ) (    )
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PAGA NO EXERCÍCIO?		(    ) SIM (    ) NÃO	
NOME DO SINDICATO:			

**NÃO PREENCHER ESTE QUADRO, PARA USO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CARGO:	DATA DE ADMISSÃO:
DEPARTAMENTO:	